



PROJETO “INICIAÇÃO INSTRUMENTAL BANDA MARCIAL MUNICIPAL DA JUVENTUDE”.

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223 CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi Complemento: Casa

Município: Sertãozinho (SP) Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@hotmaill.com Site: www.aelc.com.br

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Conta Corrente: 67.220-3 Banco: 001 – BANCO DO BRASIL Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556 CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar Complemento: Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820 E-mail: luferm@hotmail.com

RG: 30.874.469-X CPF: 279.560.808-19

Início do Mandato: 11/02/2024 Término do Mandato: 10/02/2027

1.3 Do Técnico Responsável pela Execução do Plano

Nome: Kemyle Ingrid Santos Oliveira

Número do Conselho: 76356 – 9ª Região

Telefone: (16) 9.9217-9029 E-mail: bcmultiservicos@hotmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

Função na OSC: Responsável Técnico / Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2023/2025	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes

Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO- ALVO DO PROJETO

Crianças a partir de oito anos, adolescentes, jovens e adultos pertencentes a comunidade.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Dependências da Secretaria de Cultura e Turismo**
Rua Sebastião Sampaio, nº 1489 – Bairro Centro - Sertãozinho.
- **Centro Comunitário “Maria Cavestro” – CRAS IV (FANFARRA)**
Rua: Silvia Jardim, nº 629 – Distrito de Cruz das Posses.
Telefone (16) 3949-1612 / (16) 3949-1520 / (16) 99630-4769

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui a capacidade de atender 70 (setenta) pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO

O referido plano poderá atender até 70 (setenta) alunos.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A Organização consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desde 2018 a OSC desenvolve projetos, através de parcerias, com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho e em especial com a Secretaria de Cultura e Turismo desenvolve, há 3 anos, a musicalização através do ensino de um ou mais instrumento musical para a formação de grupos musicais. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

A celebração do termo de colaboração, tem por finalidade oferecer apoio logístico ao desenvolvimento de música e da formação de novos grupos musicais, proporcionando a eles a formação global dos munícipes de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses, mostrando a importância do trabalho em grupo e ao mesmo tempo incentivar a interação social dos mesmos.

No Projeto “Iniciação Instrumental - Banda Marcial e Municipal da Juventude”, os alunos têm a oportunidade de crescimento e desenvolvimento musical por meio do aprendizado da técnica de instrumentos diversos, que ocorre nos ensaios individualizados e em grupos. Justifica-se pelo fato de que a música pode ser explorada como processo de ensino-aprendizagem e contribuir na formação integral de indivíduos, e prevê a formação musical de um grupo efetivo para a realização de apresentações culturais, além de representar o município de Sertãozinho em festivais, desfiles cívicos,

campeonatos e eventos, contribuindo assim para o crescimento artístico da cidade como um todo.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Execução do Projeto “Iniciação Instrumental Banda Marcial Municipal da Juventude”, que visa incentivar a cultura através da música às crianças, jovens e adultos pertencentes a comunidade.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o acesso à educação musical as pessoas interessadas, assim como fortalecer o convívio social e a cidadania.

Objetivos Específicos:

- Promover aprendizado musical, instrumental, coreográfico e de canto/coral;
- Fomentar espaços para o desenvolvimento artístico na comunidade e promover a interação social e o sentimento de pertencimento ao grupo;

Objetivo Específico	Resultados Esperados	Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Promover aprendizado musical, instrumental, coreográfico e de canto/coral	Indivíduos com acesso à cultura através da música	80%, ou seja, 56 indivíduos, do total de 70 (capacidade de atendimento) participando mensalmente das atividades	Adesão e frequência dos indivíduos	- Lista de presença - Relatório técnico mensal - Fotos
Fomentar espaços para o desenvolvimento artístico na comunidade e promover a interação social e o sentimento de pertencimento ao grupo	Indivíduos interagindo e convivendo comunitariamente	Pelo menos (6) seis apresentações realizadas pelos alunos e professores do projeto em festivais, desfiles cívicos, campeonatos e eventos	Participação dos alunos	- Relatório técnico descritivo; - Fotos; - Publicações e divulgação nas redes sociais da Banda Marcial Municipal da Juventude e da AELC

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 2	1 - Atividades específicas da equipe	X										
	2 - Avaliação				X				X			
	3 - Entrega de documentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4 - Acompanhamento dos documentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 - Elaboração de relatório final											X
	6 – Elaboração de relatório técnico de acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	1 – Atividades de musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 – Apresentações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

b) Metodologia

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	Nos primeiros quinze dias do mês de fevereiro acontecerá a contratação dos profissionais, elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades que serão realizadas, além da organização do espaço e elaboração do cronograma das atividades (horários e dias), reunião entre equipe, divulgação das atividades, realização das matrículas que acontecerão no local de execução das atividades e em dias e horários que serão informados pelas páginas eletrônicas da Banda Marcial. A inclusão de novos integrantes nas atividades propostas, poderão acontecer a qualquer momento. As atividades iniciarão na segunda quinzena do mês. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2025 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Fevereiro	Recursos Humanos Serviços contábeis	Equipe técnica executora do projeto

	2	As avaliações serão realizadas durante a execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.	Maio e setembro	Recursos Humanos	Responsável Técnica Coordenador Geral e regente.
	3	O profissional responsável pelo desenvolvimento das atividades deverá entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença e relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável e após escaneados serem enviados no e-mail da associação, assim como, deverá ser entregue para a técnica responsável no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador Geral e regente
	4	Recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelo profissional responsável pelo desenvolvimento das atividades.	Mensal	Recursos Humanos	Responsável técnica
	5	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como, a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Responsável técnica
	6	Elaboração de relatório técnico circunstanciado de acompanhamento das atividades realizadas.	Mensal	Recursos Humanos	Responsável Técnica
	7	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Semanal	Recursos Humanos	Responsável Técnica
1	1	As aulas / ensaios acontecerão três vezes por semana e serão divididas em diferentes níveis, através de uma divisão sistemática por 4 (quatro) ciclos de atividades, pois a mesma se mostrou adequada à proposta do projeto, fazendo com que o participante sempre atinja determinadas metas. Serão oferecidos gratuitamente o ensino de instrumentos como Trompete, Trombone, Eufônio (bombardino), Trompa, Tuba e Flugelhorn, Percussão sinfônica e Percussão geral, além de aulas Coreografia (Dança). Todas as atividades propostas são teóricas e práticas, sendo que desde o primeiro dia o participante já terá contato com o instrumento musical. Primeiro Ciclo: visa que o educando conheça seu instrumento, som, escala musical, bem como as possibilidades musicais do instrumento. É descartado nessa fase o ensino da teoria musical, pois entendemos ser uma fase de conhecimento do instrumento musical. Segundo Ciclo: - Técnica instrumental básica; - Noções de teoria musical básica.	3x por semana	Recursos Humanos	Equipe técnica executora das atividades

		Terceiro Ciclo: • Aprendizado do repertório; • Ensaios e aulas em grupo; • Técnica instrumental aplicada. Quarto Ciclo: A partir dessa fase o educando já está apto a participar das apresentações com o grupo, de acordo com suas habilidades musicais.			
3	1	Acontecerão pelo menos seis apresentações da banda ao longo do ano, as quais dependerá da organização dos eventos com o órgão gestor da parceria e/ou convites que serão recebidos. As apresentações em concursos dependerão do calendário da Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo. Para as apresentações e/ou concursos serão fornecidos uniformes.	A ser definido	Recursos Humanos	Equipe técnica executora das atividades

Coordenador Geral e Regente: Coordenação geral de tudo que ocorre no projeto como; representar o projeto em reuniões com a prefeitura, representar o projeto em reuniões da Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo, representar o projeto em reuniões da Associação das Bandas e Fanfarras da Região de Ribeirão Preto, confecção de arranjos e transcrições para o projeto, organização dos eventos, organização de agenda, envio de relatório mensal, orçamento e contratação de transporte para apresentações em geral, organizar lista de alunos para eventos, realizar ensaios de naipe, realizar ensaios geral, realizar concertos e apresentações.

Coordenador de Atividades: Coordenar as atividades técnicas, coordenar a equipe de monitores, confeccionar arranjos, lecionar aulas práticas e teóricas de música, assim como realizar ensaios técnicos de naipe.

Monitores A: Lecionar aulas práticas e teóricas de música, organização de naipes, pequenas manutenções em instrumentos, lecionar orientação técnica para os monitores C e realizar ensaios técnicos de naipe.

Monitor B: Lecionar aulas práticas e teóricas de música, organização de coral, realizar ensaios técnicos e de repertório para coral.

Monitores C: Lecionar aulas práticas e teóricas de música, auxiliar os monitores A nas atividades entre os naipes e realizar aquecimento dos naipes antes dos ensaios geral e apresentações.



Monitor fanfarra: Lecionar aulas práticas e teóricas de música, realizar ensaios e apresentações com a fanfarra polo de Cruz das Posses.

Monitor de dança e coreografia: Administrar as atividades do pavilhão nacional e corpo coreográfico da banda marcial.

Social Midia e Designer Gráfico: Elaboração de artes, captação de imagens para produção de material e divulgação, assim como promoção de publicações referente ao projeto nas redes sociais da AELC (@aelcstz, <https://www.facebook.com/aelcstz>, <https://www.instagram.com/aelcstz/>) assim como da Banda da Juventude (<https://www.facebook.com/Bandadajuventude> , https://www.instagram.com/banda_da_juventude/ , <https://www.youtube.com/@bandam.municipaldajuventud9866>), dando ênfase nas atualizações e produção de conteúdo semanais sobre as atividades desenvolvidas e acompanhamento do engajamento das páginas uma vez que possui uma notoriedade no movimento das bandas e fanfarras do país.

Responsável Técnico/Assistente Social: Pessoa Jurídica designada pela associação para ser responsável pela elaboração e gestão do projeto através do monitoramento constantes, contato permanente com equipe executora, análise e recebimento dos documentos que comprovem os meios de aferição das metas, visitas técnicas in loco, reuniões, elaboração de relatórios de acompanhamento mensal e relatório de prestação de contas.

Serviços Contábeis: Pessoa Jurídica, devidamente habilitado para prestar serviços inerentes ao setor, como elaboração de estatutos, registros nos órgãos públicos, acompanhamento e prestação de contas.

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Coordenador Geral e Regente	01	Graduação	10 horas	Pessoa Jurídica
Coordenador de Atividades	01	Ensino Médio	08 horas	Pessoa Jurídica
Monitor Musical A	01	Ensino Médio	05 horas	Pessoa Jurídica
Monitor Musical A	01	Ensino Médio	05 horas	Pessoa Jurídica
Monitor Musical A	01	Ensino Médio	05 horas	Pessoa Jurídica
Monitor Musical B	01	Ensino Médio	05 horas	Pessoa Jurídica
Monitor Musical C	01	Ensino Médio	08 horas	Pessoa Jurídica
Monitor Musical C	01	Ensino Médio	08 horas	Pessoa Jurídica
Monitor Musical C	01	Ensino Médio	08 horas	Pessoa Jurídica
Monitor de Fanfarra	01	Ensino Médio	04 horas	Pessoa Jurídica
Monitor Dança/Coreografia	01	Ensino Médio	05 horas	Pessoa Jurídica
Social Mídia e Designer Gráfico	01	Ensino Médio	05 horas	Pessoa Jurídica
Responsável Técnico	01	Graduação	20 horas	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor
Recurso Municipal	R\$ 199.980,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL E ENGARCOS

Despesas vinculadas as atividades	Cargo/Função	Quantidade	Valor Mensal	Nº meses	Valor Total
Recursos Humanos	Coordenador e Regente	01	R\$ 4.380,00	11	R\$ 48.180,00
Recursos Humanos	Coordenador Técnico	01	R\$ 1.419,00	11	R\$ 15.609,00
Recursos Humanos	Monitor Musical A	01	R\$ 1.200,00	11	R\$ 13.200,00
Recursos Humanos	Monitor Musical A	01	R\$ 1.200,00	11	R\$ 13.200,00
Recursos Humanos	Monitor Musical A	01	R\$ 1.200,00	11	R\$ 13.200,00
Recursos Humanos	Monitor Musical B	01	R\$ 993,00	11	R\$ 10.923,00
Recursos Humanos	Monitor Musical C	01	R\$ 895,00	11	R\$ 9.845,00
Recursos Humanos	Monitor Musical C	01	R\$ 895,00	11	R\$ 9.845,00
Recursos Humanos	Monitor Musical C	01	R\$ 895,00	11	R\$ 9.845,00
Recursos Humanos	Monitor Fanfarra	01	R\$ 764,00	11	R\$ 8.404,00
Recursos Humanos	Monitor Dança / Coreografia	01	R\$ 764,00	11	R\$ 8.404,00
Recursos Humanos	Social Mídia e Designer Gráfico	01	R\$ 1.091,00	11	R\$ 12.001,00
Recursos Humanos	Responsável Técnico/Assistente Social	01	R\$ 2.182,00	11	R\$ 24.002,00

b) SERVIÇO DE TERCEIRO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Serviços Contábeis	R\$ 302,00	R\$ 3.624,00



XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

[illegible]

XVIII – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

XIX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Realização das aulas / ensaios e o cumprimento do cronograma de trabalho	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto, coordenador geral e técnica responsável	Responsável Técnica
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Maio e setembro	Equipe técnica executora do projeto, coordenador geral e técnica responsável	Coordenador e regente Responsável Técnica

Sertãozinho, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC